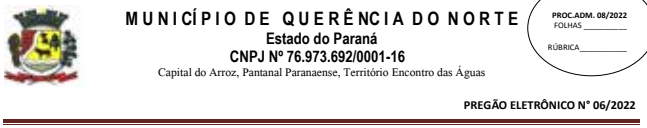


publicação legal



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2022
Pregão Eletrônico Nº. 06/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022
VENCIMENTO 17/02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. It lists various pharmaceutical items such as ACICLOVIR, AMOXICILINA, and AMBROXOL.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. It lists various pharmaceutical items such as DROPPROPINAZINA, ERITROMICINA, ESCOPOLAMINA, and ESTROLO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. It lists items like VALPROATO DE SÓDIO and VERAPAMIL.

DO PREGÃO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 647.053,06 (seiscentos e sessenta e sete mil e cinquenta e três reais e seis centavos).

4.1.1 Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento do requerimento de compra.

4.1.2 O medicamento deverá estar com a validade no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) distante do vencimento, sob pena de devolução.

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

DA SUCESSÃO E DO FORTO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do presente a Comarca de Loanda - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR) 17/02/2022
ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito
RENAN DIEGO RODRIGUES SALA
contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2022

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de impressos gráficos para atender a demanda da secretaria de Desenvolvimento Econômico.

ABERTURA: 10 de Março de 2022 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
- Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 23 de fevereiro de 2022.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
Inscrição Nº. 06/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022
VENCIMENTO 16/08/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Contratado: MARCOS ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS
Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, que entre si firmam, de um lado, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, CEP: 87930-000, Município de Querência do Norte, Paraná, neste ato representado por seu prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3/53/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Waldemar dos Santos, 678, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado MARCOS ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS, pessoa física, CPF nº 044.438.799-78, RUA BENITO SIMÕES DOS SANTOS, 2277 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, doravante denominado CONTRATADO (a), resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO JURÍDICO
- O presente contrato é firmado com base no processo de credenciamento identificado como Processo de Credenciamento 06/2021, e reger-se-á pelas condições estabelecidas neste instrumento, bem como pelas normas do direito público aplicável, especialmente pela Lei 8.666/93, que trata dos contratos e licitações, no que for aplicável.

DO OBJETO
- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de MOTORISTA, realizando os procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizados e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

LEI 1: LOTE 1
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 37961 Motorista para transporte escolar e/ou passageiros, conforme credenciamento 06/2021. São obrigações do Contratado MOTORISTA dirigir veículos (automóveis, ônibus, vans, outros correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais, e intermunicipais, transportando pessoas, e/ou materiais; Efetuar diariamente as condições de funcionamento do veículo, responsabilizando-se pelo abastecimento do veículo, e providenciando sua manutenção; Obter diariamente o estido de conservação do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, níveis de água e óleo, bateria, radiador, sistema elétrico, combustíveis e outros itens de manutenção para certificar-se de suas condições de funcionamento; e) Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços; de acordo com os serviços estabelecidos; e) Responder o serviço à garagem quando o serviço estiver concluído, comunicando por escrito qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários para assegurar seu bom estado; f) Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo, sob a guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições de funcionamento; executar outras correlatas; g) Manter a qualidade na prestação dos serviços; h) Garantir o sigilo dos dados e informações relativas aos usuários; i) Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos pertinentes; j) Participar das ações determinadas pela Secretaria Municipal para prestação de serviços de assistência em caso de calamidades, epidemias e catástrofes; k) Cumprir as normas e rotinas estabelecidas pela Secretaria Municipal; l) Manter as dependências do local de trabalho em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento; m) Garantir o acesso do CONTRATADO ao serviço credenciado no exercício de seu poder de fiscalização, carga horária mensal de 40 horas semanais

DO PRAZO
- O presente contrato vigorará por até 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os valores serão pagos até o décimo dia do mês subsequente ao do serviço realizado, mensalmente R\$ 1.744,44 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

- O Foro da Comarca de Loanda é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e mutuamente acordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê.

Querência do Norte, Paraná, 16 de fevereiro de 2022.
ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 10/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LINHA FORD, CHEVROLET, FIAT, VW E OUSIDOR.
ABERTURA: 11 DE MARÇO DE 2022 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
Querência do Norte-PR, 23 de fevereiro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO na seguinte forma: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM BLOCOS SEXTAVADOS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, conforme descrito na planilha orçamentária anexa ao edital.

ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2022 - 09 hrs.
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1222.

Querência do Norte-PR, 23 de fevereiro de 2022
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. - 75.461.442/0001-24 - CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacao@prefplanalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DAS PARTES
P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR
ADRIANO DA SILVA FERNANDES
07933011900
CNPJ: 44.087.438/0001-24
LICITAÇÃO: Dispensa N° 08/2022
PROCESSO: Licitação N° 24/2022
CONTRATO: N° 13/2022
VIGÊNCIA: 23/03/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de caixa de passagem em alvenaria de 1,30m (um metro e trinta centímetros) X 1,30m (um metro e trinta centímetros), com 01m (um metro) de profundidade com divisão de compartimento, instalação de encaimento de 31m por 0,80m de profundidade e construção de tampa a ser instalado na Unidade Básica de Saúde Municipal. Conforme Projeto em anexo ao processo.

Sem inclusão dos materiais.

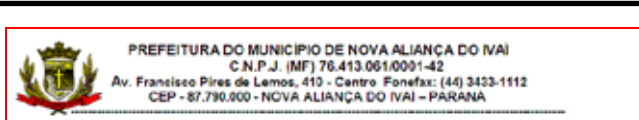
Justificativa: A contratação será necessária mediante após a construção de fossa séptica foi visualizado alguns problemas de infiltração e encanamentos com antigas ligações que estavam desaguando em uma fossa desbarançada e que já tinha sido tampada e isolada, a caixa de passagem de esgotamento sanitário está com vazamentos, tendo vazamentos que infiltram no solo escorrendo e desaguando na rua, tendo assim urgência na realização dos serviços.

VALOR TOTAL R\$: 1.825,00 (um mil, 825 reais)
FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 Inc. II da Lei Nº 8666/93.
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO: Próprio. SAUDE.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2022
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito



publicação legal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº 9/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 105/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fca(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE HORIFRUTIGRANJIBROS EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, sendo:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various food items like ABACATE, ALFACE, ALMOGADO, etc.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/GFPM e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 23 de Fevereiro de 2022.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO

CONTRATADA: MAURICIO ANDERSON DE PAULA EGER, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.338.732/0001-35, Avenida Porto Alegre, 549 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por MAURICIO ANDERSON DE PAULA EGER, brasileiro, portador do RG nº 5.314.639-2 SSP/PR e CPF nº 925.238.209-78, residente e domiciliado em Querência do Norte (PR), doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Total R\$, QUANTIDADE ADITADA 25%. Item 1: LINHA GM-CHEVROLET PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor R\$. Item 1: 33668 LINHA GM-CHEVROLET CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor R\$. Item 1: 34177 PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor R\$. Item 1: 34178 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM BASE EM CATALOGO TEMPORÁRIO...

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
17.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

QUANTIDADE ADITADA 25%
Valor R\$
7.500,00

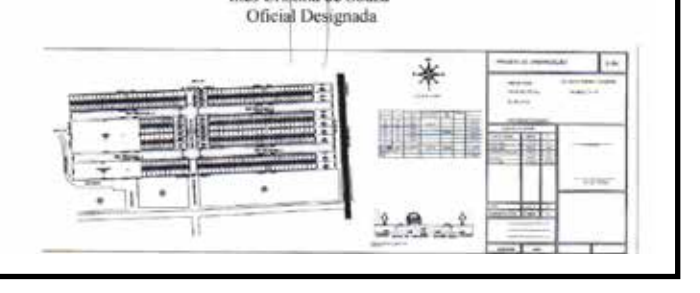


EDITAL DE LOTEAMENTO

Inês Cristina de Souza, oficial designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

F A Z S A B E R, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto Lei 271 de 28/02/1967, que HELIO AKIO NODA, depositou neste Serviço Registral na Rua Paraguai, nº 658, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, constituído pelo LOTE DE TERRAS SOB Nº 90, com área de 36.300,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano da cidade de Cruzeiro do Sul, comarca de Paranacity, PR, loteado com a denominação JARDIM NODA, compreendendo 165 Lotes encerrando a área de 21.819,70 metros quadrados, arreamento com 8.952,31 metros quadrados, áreas institucionais com 5.527,99 metros quadrados, conforme Decreto Municipal nº.099/2020 de Aprovação do Projeto de loteamento datado de 27/10/2020, revalidado pelo Decreto Municipal nº.002/2022 de 12/01/2022. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo.

havendo impugnações estas deverão ser apresentadas neste Registro, dentro do prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste jornal e não as havendo será procedido de imediato o competente registro. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2022.



Retificação - Publicação DN, Edição nº 18.980, página 18, em 22/02/2022

EDITAL Nº 01/2022
Súmula: Audiência Pública sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal e a Comissão de Administração Orcamentária, Financeira e Tributária do Poder Legislativo Municipal de Paraisópolis do Norte, em conformidade com o disposto no artigo 224, do Regimento Interno da Câmara, Toma Público e convida todos os municípios, autoridades públicas e representantes de entidades da sociedade civil, para participarem da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021 do Poder Legislativo.

A Audiência será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, ou pelos seguintes endereços eletrônicos:

https://www.youtube.com/channel/UC5vgNX\_6pi\_rdEmpZL4k60
https://www.paraisopolnorte.pr.leg.br/tvcamara.

Paraisópolis do Norte-Paraná, 21 de fevereiro de 2022

Maria Aparecida de Aguiar Martins
Presidente da Câmara

Luis Carlos Cândido
Presidente da Comissão

Heitor Pacheco
Relator da Comissão

Márcio José Pereira Lima
Membro da Comissão



8º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2021
PREGÃO PRESENCIAL 60/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO BBF LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, ALEXANDRE GIULLIANGELLI, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA AUTO POSTO BBF LTDA EPP, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1481 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ Nº. 10.358.510/0001-99, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGUA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 60/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (Óleo Diesel S-10 e REAGENTE PARA A-32), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Cláusula Primeira: Objeto
O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 02 - Óleo Diesel S-10, em razão da redução por parte das distribuidoras de combustíveis e repassado para os postos de revenda, combinado com a redução do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referida Ata. O Óleo Diesel S-10 sofreu uma redução efetivamente refletida no mercado que corresponde a R\$ 0,10 (dez) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 5,55 para R\$ 5,45 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.

Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica reduzido em R\$- 2.830,50 (dois mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) perfazendo um total de R\$ 480.733,75 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 23 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE
DE ACORDO E REVISTO POR:
DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 - ACESSOR JURÍDICO

AUTO POSTO BBF LTDA EPP
CONTRATADA

Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração

Mônica Oliveira Santana de Jesus
Diretora do Departamento de Promoção Social

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde



1º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021 - ID 382
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3461/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa e cozinha, Acondicionamento e Embalagens e Limpeza, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 139/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede em Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Progeora do Município de Paraisópolis do Norte.

Licitante Detentora: SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.467.090/0001-00 e IE 90.594193-39, com sede em Avenida Tapejara Nº 391 - Centro, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcos Aparecido da Costa.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Preço Unitário Registrado, Valor Unitário Anual. Item 7: Café torrado e moído, 100% café, empacotado a vácuo, caixa c/ 500g, com pólo de purza abc - 1ª linha.

Para firmeza e validade do pactado, o presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Progeora do Município de Paraisópolis do Norte

Marcos Aparecido da Costa
Representante Legal da Detentora

Gestores e Fiscais

Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração

Mônica Oliveira Santana de Jesus
Diretora do Departamento de Promoção Social



3º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 216/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 216/2021
PREGÃO PRESENCIAL 93/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR.
CONTRATADA: ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA.

O MUNICÍPIO RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/ME sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Correia do Brasil, brasileiro, casado, - RG nº 5.903.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00 e, a empresa ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA, estabelecida na ROD PR 466, KM 567, SN KM 567 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, RONDON/PR CNPJ Nº. 04.810.142/0001-75, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGUA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 93/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de combustível etanol, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Cláusula Primeira: Objeto
O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 01 - Etanol, em razão da redução por parte das distribuidoras de combustíveis e repassada para os postos de revenda, combinado com a redução do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referida Ata. O Etanol sofreu uma redução efetivamente refletida no mercado que corresponde a R\$ 0,20 (vinte) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 4,89 para R\$ 4,69 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.

Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica reduzido em R\$- 1.660,50 (um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) perfazendo um total de R\$ 175.711,73 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e onze reais e setenta e três centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 23 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE

ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA
CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR:
DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 - ACESSOR JURÍDICO

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

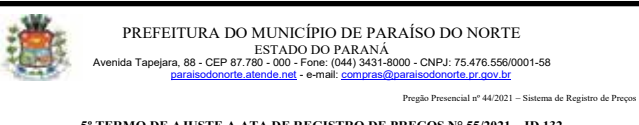
Relacionada:

Table with columns: Nome, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lindsileia Cristina da Silva, 29/09/2019 a 28/09/2020, 07/02/2022 a 26/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 07/02/2022.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal



5º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021 - ID 132
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objetivo o Registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, conforme Lei Municipal nº 127/2014, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 44/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede em Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Progeora do Município de Paraisópolis do Norte.

Licitante Detentora: SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.467.090/0001-00 e IE 90.594193-39 e NIRE 41 2 0732970-6, com sede em Avenida Tapejara Nº 391 - Centro, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcos Aparecido da Costa.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Preço Unitário Registrado, Valor Unitário Anual. Item 4: Café torrado e moído, 100% café, empacotado, Unidade, Cação, 14,55, 15,90

Para firmeza e validade do pactado, o presente Termo de Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Progeora do Município de Paraisópolis do Norte

Marcos Aparecido da Costa
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
CPF 958.554.169-68



1º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 - ID 359
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3486/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Termo de Ajuste a Ata tem por Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 136/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede em Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Progeora do Município de Paraisópolis do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.

Licitante Detentora: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80 e IE 907.65429-00, com sede em Rua Pavao, Nº 500 - Jardim Bandeirantes, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná - CEP 86.703-250, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Renan Diego Rodrigues Salla.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Preço Unitário Registrado, Preço Unitário Anualizado. Item 180: Soro fisiológico 250 ml, sistema fechado.

Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Progeora do Município de Paraisópolis do Norte

Renan Diego Rodrigues Salla
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
CPF 958.554.169-68



Portaria nº. 093 / 2022
Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas a servidora abaixo

Table with columns: Nome, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lindsileia Cristina da Silva, 29/09/2019 a 28/09/2020, 07/02/2022 a 26/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 07/02/2022.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO - Credenciamento para instauração de Processo Licitatório objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar - Agricultura Familiar) em determinação da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº. 20, de 02 de dezembro de 2021.

Os interessados poderão solicitar o Credenciamento a partir de 24/02/2022 e o presente credenciamento ficará aberto durante todo o exercício de 2022, no Departamento de Licitações na Avenida Guaiara, 153 - Centro - Mirador/PR.

Informações complementares: O EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário de funcionamento e nos dias de expediente na Prefeitura no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador ou pelo e-mail: compras@mirador.pr.gov.br

Informações adicionais e pedidos de esclarecimento deverão ser direcionados ao Setor de Licitações no endereço acima mencionado, ou Tel. (44) 3434-8000.

Mirador, 23 de Fevereiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



publicação legal

Termo de Retificação de Publicação

A Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Rondon, por meio de seu Presidente, vem retificar a data de eleição da nova Diretoria Deliberativa publicada no Jornal Diário do Noroeste – Edição 18.980 – página 10, do dia 22 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: [...] fará realizar no dia 18 de março de 2022 [...]

Ler: [...] fará realizar no dia 17 de março de 2022 [...]

As demais informações permanecem inalteradas.

Antônio Takahashi
Presidente

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
VALIDADE: 23/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E CARLOS ANTONIO BORSATTO 281766598, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços somatizadora...

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOMATIZADOR, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$, marca/espec. Includes items 18837, 10684, 10685.

- DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratação receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo:
Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço data e horário indicado pela Secretaria requisitante na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE - PR, contados do recebimento da requisição.

- DA SUCESSÃO E DO FORTO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referendo foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 23/02/2022
Alex Sandro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Carlos Antonio Borsatto
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
VALIDADE: 23/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E L B DA SILVA ELETRONORTE, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços somatizadora...

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOMATIZADOR, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Table with 7 columns: item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$, marca/espec. Includes items 10686, 38325.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 007/2022 - Pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

- DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 38.508,50 (trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratação receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo:
Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço data e horário indicado pela Secretaria requisitante na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE - PR, contados do recebimento da requisição.

- DA SUCESSÃO E DO FORTO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referendo foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 23/02/2022
Alex Sandro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Lucio Barbosa da Silva
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 31/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada: J. V. DE LIMA - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS
Valor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 21/02/2022 - Término: 20/05/2022
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compra e Serviços Nº.: 12/2022
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (8)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO LOCAÇÃO/ALUGUEL DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
Santo Antônio do Caiuá, 23 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcausa@uol.com.br
CNPJ 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022
DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Table with 2 columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, ENDEREÇO, DESTINO, ENDEREÇO, CNPJ/ME, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

STEFAN TOMÉ FAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Altto Paraná-PR
E-mail: pmalpar@alttoparaná.pr.gov.br
DECRETO Nº 025/2022
Constitui membros para compor Equipe Técnica para executar os trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

DECRETA:
Art. 1º Constitui membros para compor Equipe Técnica para executar os trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Coordenadora Geral:
Laila Bachstauer de Moraes
RG nº 10.311.113-7 SSP/PR - CPF/ME nº 066.320.429-33

Representante de Engenharia Civil do Município:
Grécia Helén Vendramin
RG nº 6.686.707-2 - CPF/ME nº 023.357.399-21

Representante da Secretaria Geral de Administração:
Maricley Pimenta de Souza Yamamoto
RG nº 5.649.816-4 SSP/PR - CPF/ME nº 865.949.829-13

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Márcio Yamamoto
RG nº 5.882.536-0 SSP/PR - CPF/ME nº 629.153.429-54

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Clarice Biscomini
RG nº 5.356.846-7 SSP/PR - CPF/ME nº 721.826.369-00

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Francielle Vagetti Cerei
RG nº 8.960.186-0 SSP/PR - CPF/ME nº 047.416.879-45

Representante do Departamento de Desporto e Cultura:
Anderson Carlos Fatobeti
RG nº 6.110.929-8 SSP/PR - CPF/ME nº 080.481.899-59

Representante do Departamento das Finanças:
Wilyan Favoreto
RG nº 8.629.587-1 SSP/PR - CPF/ME nº 007.997.739-13

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Filipe Zucco
RG nº 13.134.029-0 SSP/PR - CPF/ME nº 106.785.019-01

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Rodrigo Pistor
RG nº 9.666.837-4 SSP/PR - CPF/ME nº 052.481.826-12

Representante da Divisão de Tributação e Fiscalização:
Daniely Cristina Corcêia Rizzato
RG nº 8.657.125-1 SSP/PR - CPF/ME nº 023.344.039-97

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 160/2021.

Altto Paraná, Estado do Paraná, 22 de Fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2022.

Aos 23 dias de fevereiro de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERAIS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FUNERAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº08/2010 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº37/2013 - QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o lote a empresa conforme abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. Valor Total. Includes item 1: Serviço funeral...

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2022.

Aos 23 dias de fevereiro de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERAIS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FUNERAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº08/2010 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº37/2013 - QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o lote a empresa conforme abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. Valor Total. Includes item 1: Serviço funeral...

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2022.

Aos 23 dias de fevereiro de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERAIS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FUNERAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº08/2010 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº37/2013 - QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o lote a empresa conforme abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. Valor Total. Includes item 1: Serviço funeral...

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 44/2022

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2022, Processo Licitatório N.º 13/2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA
Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 21/2022, referente a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERAIS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FUNERAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº08/2010 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº37/2013 - QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa conforme abaixo:

G. M. FELICIANO BUONO inscrito no CNPJ Nº 11.438.981/0001-70 no valor total do lote vendido de R\$ 67.710,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dez reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
L B DA SILVA ELETRONORTE
CNPJ: 14.401.357/0001-96
CARLOS ANTONIO BORSATTO 28176659849
CNPJ: 13.534.290/0001-03
Querência do Norte PR, 22 de Fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PARANAVAI E REGIÃO - SINDESP entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 77.934.666/0001-20, Código Sindical: 914.021.646.01542-9, com sede na Rua Curitiba, 2409, Centro, Paranavai, Paraná, com representação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES da categoria: Profissional, dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Plano da CNTC na base territorial de: Alto Paraná, Guaçuara, Paranavai, São João do Caiuá e Tamboara, neste ato representado por sua Presidente Sra. Raquel Prestes de Mello, de acordo com a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência vigente e as disposições legais e estatutárias CONVOCA todos os membros integrantes da categoria profissional, dos profissionais de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem, parteiras, e enfermeiros; técnicos e auxiliares em saúde bucal; empregados em hospitais e estabelecimentos de serviços de saúde; empregados em clínicas e consultórios médicos e odontológicos; empregados em casas de saúde, sanatórios, maternidades, ambulatórios e pronto socorro; empregados em consultórios de psicologia e psiquiatria; empregados em laboratórios de análises e patologia clínica, anatomia e citologia; empregados em clínicas e estabelecimentos de radiologia e análise por imagem, centro de diagnóstico por imagem, clínicas de radioterapia, quimioterapia e bancos de sangue; empregados em clínicas de fisioterapia, reabilitação, dermatológicas e oftalmológicas; empregados em clínicas, consultórios e hospitais veterinários; empregados em estabelecimentos de serviços de imunização e vacinação; empregados em centros de atenção psicossociais; empregados em estabelecimentos de serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes na base territorial de: Alto Paraná, Amporó, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guaçuara, Inajá, Itaipu do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraisópolis do Norte, Parancity, Paranaopeema, Paranavai, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Quêrência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santo Antônio do Caiuá, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, a ser realizada no dia 17 de março de 2022, às 19 horas e 40 minutos em primeira convocação e às 20 horas e 30 minutos em segunda e última convocação, no auditório localizado na Rua Mal. Cândido Rondon, 1545, Centro, Paranavai, Paraná, com o objetivo de: 1. Leitura, Discussão e Deliberação da proposta de Alteração Estatutária do Sindicato para: 1.1. Ratificar a denominação do Sindicato como: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Paranavai e Região - SINDESP; 1.2. Alterar a categoria profissional de representação do Sindicato de: Profissional, dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Plano da CNTC para: categoria profissional, dos profissionais de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem, parteiras, e enfermeiros; técnicos e auxiliares em saúde bucal; empregados em hospitais e estabelecimentos de serviços de saúde; empregados em clínicas e consultórios médicos e odontológicos; empregados em casas de saúde, sanatórios, maternidades, ambulatórios e pronto socorro; empregados em consultórios de psicologia e psiquiatria; empregados em laboratórios de análises e patologia clínica, anatomia e citologia; empregados em clínicas e estabelecimentos de radiologia e análise por imagem, centro de diagnóstico por imagem, clínicas de radioterapia, quimioterapia e bancos de sangue; empregados em clínicas de fisioterapia, reabilitação, dermatológicas e oftalmológicas; empregados em clínicas, consultórios e hospitais veterinários; empregados em estabelecimentos de serviços de imunização e vacinação; empregados em centros de atenção psicossociais; empregados em estabelecimentos de serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes; 1.3. Alterar a base territorial de representação do Sindicato de: Alto Paraná, Guaçuara, Paranavai, São João do Caiuá e Tamboara, para: Alto Paraná, Amporó, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guaçuara, Inajá, Itaipu do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraisópolis do Norte, Parancity, Paranaopeema, Paranavai, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Quêrência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santo Antônio do Caiuá, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica; 1.4. Adequação de redação de artigos, parágrafos e disposições;
Paranavai-PR, 21/02/2022
RAQUEL PRESTES DE MELLO
Presidente SINDESP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, nº 2000 - Fone/Fax (44)3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 19/2022
b) Licitação Nº: 7/2022
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 22/02/2022
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE 02 (duas) ROCADERAS COSTAL A GASOLINA, para atender a demanda da Municipalidade.

27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
15.452.0060.2.020 - Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: MORENA REVENDEDORA DE MOTOSERRAS NACIONAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 72.220.338/0001-60

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit. Valor Total. Includes item 1: ROCADERA A GASOLINA 35,2 CV POTENCIA DO MOTOR 1,7 KW.

Valor Total Homologado - R\$ 6.600,00

Tamboara, 22 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, nº 2000 - Fone/Fax (44)3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 17/2022
b) Licitação Nº: 8/2022
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 22/02/2022
e) Objeto Homologado: PAINEIS PROTETIVOS EM ACRÍLICO para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
12.361.0044.2.027 - Manut. da Educação Básica - FUNDEB 30%
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.244.0081.2.065 - Manut. Atividades do Centro de Referência - CRAS
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pia

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: SIMONETTI COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 07.981.17/0001-98

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit. Valor Total. Includes item 1: PROTECTOR ACRILICA 2mm MEDINDO 80cm x 60cm.

Valor Total Homologado - R\$ 7.750,00

Tamboara, 22 de fevereiro de 2022
ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Altto Paraná-PR
E-mail: pmalpar@alttoparaná.pr.gov.br

Portaria nº. 100/2022

Concede Adicional de Insalubridade e 43 outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade Revisada em 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder a partir do dia 18/02/2022, a servidora pública municipal, Lusineia Antonelli, portadora do Cédula de Identidade Civil RG. nº. 4.942.8647-2 SSP/PR, e portadora do CPF nº. 721.827.419-98, ocupante do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 165/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, para prestar seus serviços junto ao GEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "Stella Maris", deste Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, em conformidade com a LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade Revisada em 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 18/02/2022.

Alto Paraná-PR, 21 de fevereiro de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
1º Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Praça João de Deus, 100 - Fone/Fax (44)3873-1132 - Fax: 3873-1132 - CEP 87005-000
CNPJ 76.386.07/0001-08
"Administração Participativa"
2021 / 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2022
Processo de Dispensa por Limite nº 07/2022

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviço de hospedagem e manutenção do Portal Público - www.rondon.pr.gov.br.

Valor: R\$-3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento decorrente da execução do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do orçamento vigente:

Table with 4 columns: Nº, Descrição, Valor, Data. Includes item 1: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Duração: O presente contrato terá duração até o dia 23/02/2023 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Guaiçaba - Pr.

Data da assinatura: 23/02/2022.

Rondon - Pr, 23 de fevereiro de 2022.

Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, nº 2000 - Fone/Fax (44)3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.19/0001-00

DECLARAÇÃO

O Senhor CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002, e considerando os contidos na ata do Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando o Pare



publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87500-000 - Alto Paraná - PR - email: pmalto@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022
Intima-se os proprietários dos lotes abaixo identificados, por deixar de providenciar a devida limpeza, rodapé ou capina do imóvel quando houver mato, sujeira, entulhos e outros detritos, e deixar de realizar a manutenção da limpeza. Infrção Lei Complementar 42/2020 - Art. 368.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58
DECRETO MUNICIPAL N.º 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Súmula: "Suspende as tradicionais manifestações carnavalescas do Município de Santo Antônio do Caiuá, no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2022, mantendo o ponto facultativo dos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março de 2022 (terça-feira).
José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS
DECRETO Nº 32/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Concurso Público para provimento de Cargos públicos.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e considerando:

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
DECRETO n.º 022/2022
SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo o dia 01/03/2022 (Terça - Feira), onde as repartições Públicas Municipais estarão com suas portas cerradas, devendo neste dia ser mantido com suas atividades normais, apenas os serviços essenciais de utilidade pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 46/2022
SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2022, Processo Licitatório Nº 04/2022.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), UNIFORMES, AVIAMENTOS, TECIDOS, MATERIAIS DE ARTESANATO E ARMARINHOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, em favor das empresas conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1221/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 045-2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$ - 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 225/2021, de 18.11.2021. (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Contains budgetary details for education and health sectors.

Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:
D SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Table with 3 columns: DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, FONTE RECURSO, VALOR. Shows financial surplus from previous exercise.

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Details budgetary allocation for the current exercise.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício do Paço Municipal, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 169/2022
EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º: Fica convocado o Servidor JAIME MOURA JORGE JUNIOR, lotado no Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 24/02/2022.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.
ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 170/2022
EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º: Fica convocado o Servidor JHONATAN DOUGLAS DA SILVA, lotado no Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 24/02/2022.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.
ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 171/2022
EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º: CONCEDER, ao Servidor VANDERZAN ALVES, lotado no Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, férias regulamentares de 20 (VINTE) dias relativa ao período aquisitivo de 02/04/19 a 01/04/20.
Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 24/02/2022 a 15/03/2022.
Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.
ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com
PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2019
Convênio Nº 01/2019
DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, Nº 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob Nº 517.803.569-00, e de outro lado o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PR inscrito no CNPJ sob nº 76.974.823/0001-80, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 470, na cidade de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Freonizio Valente, RG. Nº 3.657.233-7 SSP/PR e CPF nº511.264.439-72.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a manutenção da "Casa Lar" denominada Sagrada Família, localizada na Rua Pedro Penazzo, nº 560, Centro, no município de Santa Isabel do Ivaí - PR, a fim de desenvolver ações voltadas ao atendimento, proteção e abrigo provisório de crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco social e pessoal, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Termo de prorrogação do prazo de vigência conforme cláusula 3ª do termo de convênio, em 12 (doze) meses nos termos do artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 87/2018, sendo de 25 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos da legislação vigente.
DO VALOR: Para a consecução dos objetivos do Convênio nº 01/2019, o município de Planaltina do Paraná (PR) efetuará o repasse mensal ajustado conforme solicitado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação no valor de R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais) totalizando R\$ 17.880,00 (dezeesse mil oitocentos e oitenta reais) no Município de Santa Isabel do Ivaí (PR), que será aplicado em despesas decorrentes da manutenção da "Casa Lar" denominada Sagrada Família, conforme plano de trabalho e aplicação.
DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.
Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO
DAS PARTES
P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR CONSTRUTORA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.887.364/0001-60.
LICITAÇÃO: Dispensa Nº 07/2022 PROCESSO: Licitatório Nº 18/2022
CONTRATO: Nº 01/2022 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra e reforma do CMEI Maria Amador Valero, incluindo construção de muro, rampa de acesso, conserto de infiltração, execução e instalação de estrutura metálica com cobertura em folhas de zinco, construção de calçada etc.
Justificativa: Considerando o início das aulas e do ano letivo; Considerando que o prédio estava sendo utilizado como hospital para tratamento dos pacientes com Covid-19 devido o Hospital Municipal estar em reforma; Considerando que faz-se necessária a contratação dos serviços para a devida adequação realizando os reparos e melhorias para atendimento das crianças com a devida segurança e qualidade necessária.
VALOR TOTAL R\$: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 Inc. I Lei N.º 8666/93.
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RECURSO: Próprio.
Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2022
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.476.556/0001-58
Av. Tanja Japira, 88 - CEP 87.780-000 - Fone (044) 3413-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: edesouza@paraisodonorte.pr.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Inexigibilidade, nos termos do Caput do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.
Processo Digital e Administrativo: 291/2022
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022 - Resultado da Chamada Pública nº 03/2022 - CREDENCIAMENTO.
Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem para atendimento de plantões em regime de 12 horas a serem realizados no pronto atendimento municipal.
Contratadas e valores:
Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde LTDA - CNPJ: 26.740.735/0001-81 no Valor total da contratação de R\$ 337.774,92 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA - CNPJ: 33.458.003/0001-22 no Valor total da contratação de R\$ 337.774,92 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0301.0011.2036.333.90.39.00.00.
Paraíso do Norte, 23 de Fevereiro de 2022.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



# publicação legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomini Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (41)3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022.**

Aos 23 dias de fevereiro de 2022, após análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), UNIFORMES, AVIAMENTOS, TECIDOS, MATERIAIS DE ARMARINHO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, e após julgado o recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

CAEDU MALHAS LTDA - CNPJ 27.846.818/0001-86

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Tnt liso 40g; 1,40mts de largura; 50mts de comprimento 100% polipropileno sendo nas cores vermelho, verde claro, verde escuro, azul claro, azul royal, branco, preto, amarelo, alaranjado, marrom, lilás, roxo, pink.	Rolo	18	RS 92,50	1.665,00
				<b>TOTAL: 1.665,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Fita métrica para costura com 1,50mts.	UND	15	RS 2,47	37,05
				<b>TOTAL: 37,05</b>

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - CNPJ 08.574.064/0001-08

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Manta acrílica trisofo gramatura 80gr; 1,40 largura x 20 mt.	M	200	RS 9,70	1.940,00
				<b>TOTAL: 1.940,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Tecido jacquard 50% poliéster, 47% algodão, 0,3% elastano, 1,47mt de largura na cor branco e bege com textura que formam flores.	M	150	RS 27,90	4.185,00
				<b>TOTAL: 4.185,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Tule 92% poliâmida; 0,8 elastano largura 1,50 a 1,60.	M	150	RS 3,20	480,00
				<b>TOTAL: 480,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cadarço alveado 100% algodão, 20mm.	UND	200	RS 9,99	1.998,00
				<b>TOTAL: 1.998,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Colchetes de gancho, costurável de latão pacote com 6 pares.	Pct	70	RS 3,50	245,00
				<b>TOTAL: 245,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cordão elástico roloço 3mm cores branco e preto.	M	250	RS 5,90	1.475,00
				<b>TOTAL: 1.475,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Fio de nylon nº35, rolo com 100 metros.	Rolo	15	RS 7,30	109,50
				<b>TOTAL: 109,50</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Fitas de cetim números 0, 2, 5, 9; fita mimosa, lisa, em cetim, 100% poliéster, rolo com 10 mts.	Rolo	480	RS 6,85	3.288,00
				<b>TOTAL: 3.288,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Ilhós de plástico redondo, para confecção de cortina de varão, diâmetro interno de 4cm, diâmetro externo 6cm, pacote com 10 unidades.	Pct	120	RS 7,80	936,00
				<b>TOTAL: 936,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Lastex, cores diversas, rolo com 10 mts.	Rolo	70	RS 1,40	98,00
				<b>TOTAL: 98,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Meia pérola em metro, nº 05, 06, 08, 10 cores variadas, em ABS.	M	110	RS 25,90	2.849,00
				<b>TOTAL: 2.849,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Olho móvel sem pestana, 100% plástico pacote com 100 unidades, tamanho 6 mm, 8mm, 10mm e 12mm.	Pct	32	RS 5,40	172,80
				<b>TOTAL: 172,80</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Strass em metro, base em metal para costurar, pedra cristal, tamanhos SS06, SS08, SS10, SS12, SS14, SS16, SS18.	M	200	RS 8,29	1.658,00
				<b>TOTAL: 1.658,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Renda de nylon 100% poliâmida, 20mm, rolo com 50mts.	Rolo	13	RS 19,13	248,69
				<b>TOTAL: 248,69</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Velcro, macho e fêmea (conjunto), composição: 70% poliéster x 30% nylon acabamento simplificado, niquelada, fio liso, cabo pintado, indicado para costura profissional e alfaiataria tamanho: 25cm, rolo com no mínimo 25mts, cor branco ou preto.	Rolo	15	RS 30,00	450,00
				<b>TOTAL: 450,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Zipper invisível tamanho: 20cm, 30cm e 40cm.	UND	210	RS 0,99	207,90
				<b>TOTAL: 207,90</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Edredom de solteiro 1,60 x 2,40m tecido 80% algodão, 20% poliéster enchimento 100% poliéster.	UND	50	RS 120,00	6.000,00
				<b>TOTAL: 6.000,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Toalha de renda para mesa em poliéster, tamanho 1,60 x 2,50mt.	UND	50	RS 109,00	5.450,00
				<b>TOTAL: 5.450,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Tapete atoadado 100% algodão gramatura 380gr/m² tamanho: 45x70.	UND	210	RS 21,00	4.410,00
				<b>TOTAL: 4.410,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Toalha de rosto para bordar tamanho mínimo 45x80cm 100% algodão, gramatura: 400g/m², diversas cores, liso.	UND	180	RS 10,15	1.827,00
				<b>TOTAL: 1.827,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Toalha de renda para mesa em poliéster, tamanho: 1,55 x 3,00 mt.	UND	50	RS 59,90	2.995,00
				<b>TOTAL: 2.995,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Toalha social 24x38	UND	150	RS 1,60	240,00
				<b>TOTAL: 240,00</b>

ELO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ 28.844.636/0001-39

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cobertor/manta hospitalar, solteiro, liso, confeccionado em microfibras, aveludado (soft), 100% poliéster, tamanho mínimo: 2,00 x 1,40 metros.	UND	50	RS 34,40	1.720,00
				<b>TOTAL: 1.720,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Toalha de banho para bordar tamanho: 70 x 140cm 100% algodão, gramatura 400g/m² cores variadas, liso.	UND	116	RS 22,80	2.644,80
				<b>TOTAL: 2.644,80</b>

H. A. ERBE & CIA LTDA - CNPJ 76.518.323/0001-33

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Agasalho (jaqueta), em tacet, liso, fechamento com zíper, cor a ser definido, bordado o brasão do município.	UND	370	RS 45,25	16.742,50
				<b>TOTAL: 16.742,50</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Agasalho (jaqueta), em tacet, ribana na manga, gola e barra, fechamento com botões, cor a ser definido bordado o brasão do município.	UND	370	RS 53,00	19.610,00
				<b>TOTAL: 19.610,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Percal no mínimo 180 fios, 100% algodão, largura 2,50mt.	M	200	RS 19,39	3.878,00
				<b>TOTAL: 3.878,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Toalhas oleadas de mesa plástico térmico largura 1,40 x 1mt.	M	180	RS 12,80	2.304,00
				<b>TOTAL: 2.304,00</b>

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - CNPJ 32.947.401/0001-40

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Scrub (conjunto de centro cirúrgico), unisex, tecido brim leve, bordado a função e o nome, cor a ser definido.	UND	180	RS 62,50	11.250,00
				<b>TOTAL: 11.250,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Agasalho tecido helanca: 63% poliéster 37%	UND	950	RS 60,00	57.000,00
algodão cor a escolher. Jaqueta com zíper tipo jacaré na mesma cor do tecido e dois bolsos na lateral na mesma cor do tecido, na parte da frente do lado esquerdo superior o brasão do município em cronita, na parte da costa a escrita em semi círculo "educação - planaltina do paraná" em serigrafia na cor branca.				
Tamanhos 01 ao exg ou sob medida se necessário				
				<b>TOTAL: 57.000,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Camiseta regata tecido pv, cor a escolher, a regata será em viés na cor a escolher, gola redonda com viés na mesma cor da regata, no peito lado esquerdo com brasão do município escritas rede municipal de ensino, nas costas planaltina do paraná cor a escolher.tamanhos 01 ao exg ou sob medida se necessário	UND	1000	RS 13,50	13.500,00
				<b>TOTAL: 13.500,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Jaleco manga longa: em tecido microfibra de gabardine; na cor a definir; com vivos nos punhos, gola e bolsos; costura dupla; seis botões; com dois bolsos na frente na parte inferior; bordado (diversas cores) no lado esquerdo superior tamanho aproximado (10x10 cm). As quantidades referentes aos tamanhos, a arte do bordado e a cor dos vivos serão fornecidos em tempo oportuno pelo setor solicitante. Tamanhos pp ao exg ou sob medida se necessário. Obs. As cores e detalhes podem ser alterados se a secretaria solicitar. Deverá apresentar amostra e laudos até 96 horas após ser declarada vencedora.	UND	120	RS 56,80	6.816,00
				<b>TOTAL: 6.816,00</b>

KUADRADUS - IND. E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 03.775.336/0001-14

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Short saia: tecido helanca 63% poliéster 37% algodão cor a escolher. Na lateral, etiqueta bordada em fio de poliéster em tafetá presa no verso tipo galão, sendo que a etiqueta deve ter o brasão do município com as escritas na cor a escolher, o galão inicia-se na cor a escolher finalizando em cor a escolher e com o nome rede municipal de ensino a mesma cor utilizada de fundo do galão, serigrafia lado esquerdo do brasão do município e escritas na cor branca. Abnt - nbr 13538:1995/1914:1992. Abnt - nbr 10591:2008. Abnt - nbr 13371:2005. Abnt - nbr 12958:193. Tamanhos pp ao exg ou sob medida se necessário.	UND	950	RS 24,80	23.560,00
				<b>TOTAL: 23.560,00</b>

L. M. SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA - ME. - CNPJ 00.147.268/0001-50

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Jaleco feminino, manga longa, com punho, gola padre, tecido gabardine, bordado o brasão do município, função e nome.	UND	137	RS 58,90	8.069,30
				<b>TOTAL: 8.069,30</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Jaleco feminino, em tecido gabardine, cor a ser solicitada pelo cliente, comprimento 3/4, manga longa, gola e pé de gola tipo camisa, 2 pences traseiras respontadas, com martingale fixo entre as pences das costas, sem forro, cinturado, um bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista tipo lapela e vivo e outros 2 bolsos na parte inferior externa com vivo e respontados, barra do jaleco respontada com 3 cm de vira para dentro, cor do aviação igual a do tecido, cinco botões na frente, caseado à máquina, lado direito, abertura na parte de trás com 20 centímetros e transpasse de 2cm, com bordado colorido do brasão municipal, com a inscrição secretaria municipal de saúde e nome do funcionário no bolso do peito lateral, tamanhos p m g gg eg g1 g2 e g3.	UND	80	RS 62,50	5.000,00
				<b>TOTAL: 5.000,00</b>

MARCELO SIMONI ME - CNPJ 04.664.811/0001-48.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Porta líquido tipo squeeze para ensino fundamental Squeeze de aproximadamente 550ml, corpo na cor (pantone 18 - 1763 tpx). Tampa na cor (pantone 18 - 4032 tpx), confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueável com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, evitando assim contaminação do mesmo, com válvula cristal. Squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garante grau de toxicidade de pigmento zero. Deverá ter estampa do brasão na cor (pantone tpx), no tamanho de 70mm de altura, proporcional a largura, tamanho do corpo principal 190mm de altura por 70mm de altura.	UND	800	RS 5,80	4.640,00
				<b>TOTAL: 4.640,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Porta líquido tipo squeeze para educação infantil Squeeze de aproximadamente 300ml, corpo na cor (pantone 18 - 1763 tpx). Tampa na cor (pantone 18 - 7032 tpx), confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueável com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, evitando assim contaminação do mesmo, com válvula cristal. Squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garante grau de toxicidade de pigmento zero. Deverá ter estampa do brasão na cor (pantone 19-0859 tpx) no tamanho de 45mm de altura por 38mm de largura, tamanho do corpo principal: 70mm de altura por de largura.	UND	400	RS 4,18	1.672,00
				<b>TOTAL: 1.672,00</b>

O DE SENA LTDA. - CNPJ 17.507.751/0001-00

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Jaleco masculino, manga longa, com punho, gola padre, tecido gabardine, bordado o brasão do município, função e nome.	UND	65	RS 63,50	4.127,50
				<b>TOTAL: 4.127,50</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Camiseta feminina, manga curta, tecido profit, cor a ser definido, bordado o brasão do município e a identificação do setor.	UND	90	RS 64,90	5.841,00
				<b>TOTAL: 5.841,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Camisa masculina, manga curta, tecido profit, cor a ser definido, bordado o brasão do município e a identificação do setor.	UND	20	RS 65,00	1.300,00
				<b>TOTAL: 1.300,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Camiseta básica, gola redonda, tecido PV (Poliviscose), antipilling, cor a ser definido, em serigrafia (campanhas)	UND	20	RS 18,80	376,00
				<b>TOTAL: 376,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Camiseta polo baby look, tecido piquet, cor a ser definido, bordado o brasão do município e a identificação do setor.	UND	140	RS 28,50	3.990,00
				<b>TOTAL: 3.990,00</b>

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total
-----------	---------	--------	-----------------	-------------



publicação legal

LOTE 73: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Camisa social, masculina, manga longa, cava pespontada, carteirinha 01 botão e 01 casa.

LOTE 74: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Camisa social, masculina, manga curta, cava pespontada, carteirinha 01 botão e 01 casa.

LOTE 75: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Camisete manga curta, cava pespontada, carteirinha 01 botão e 01 casa.

LOTE 76: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Camisete manga longa, cava pespontada, carteirinha 01 botão e 01 casa.

LOTE 77: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Jaleco cavado em tecido de microfibras 175g/m linear (100%poliéster) na cor branca ou cor a definir.

LOTE 79: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Jaleco manga curta: em tecido microfibras de gabardine; na cor a definir; com vivos nos punhos.

LOTE 81: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Meia de algodão tipo colegial;calcanhar verdadeiro; cor do corpo da meia: a definir.

LOTE 82: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo dos alunos nos cméis fornecidas sem custo pelo município.

LOTE 83: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Mochila para uso escolar, de uso confortável e com bom espaço interno para adequação de materiais.

LOTE 83: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Mochila para uso escolar, de uso confortável e com bom espaço interno para adequação de materiais.

mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciado pelo inmetro. Fole zipper anterior, bolso superior, canal do zipper,foles vertical do bolso inferior, na cor pantone 13-0859 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6 x 6 mm, 100% poliéster plastificado com polícoloreto de vinila com gramatura de 375 g/m², espessura de 0,43 mm, forro para dublagem de material das costas, forro 100% poliéster com espessura de 0,35 mm e 372,5 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx. Para fechamento zipper 8 na cor pantone 19-0506 tpx, com laudo com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro.

conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor pantone 19-0506 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, dublado em tecido forro,forro 100% poliéster com espessura de 0,35 mm e 372,5 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de50 mm no centro,na parte central haverá uma gravação na forma de círculo com medida de 13 cm de diâmetro, na cor pantone 11-4800 tpx, com informações como:escala, aluno e turma, escrita na horizontal, com escrita no tamanho 50 mm de altura, escrita na cor pantone 13-0859 tpx, dentro do círculo deverá ter identificação da secretaria de educação com letras no tamanho 90 mm de altura, acompanhando a circunferencia na cor pantone 13-0859 tpx em forma de silk legível conforme ilustração,as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 30 mm de largura tipo elí, na cor pantone 19-0506 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm int

LOTE 84: Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Mochila escolar - pré escola: Mochila com três compartimentos, corpo principal e alças das costas, na cor (pantone) 19-3933 tpx, em tecido tectel escamado 100% poliéster, com plastificação em polícoloreto de vinila sem fialato, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0,43mm, conforme laudos fornecidos por laboratório credenciado pelo inmetro.

com gramatura de 360 g/m², espessura de 0,38mm, forro para dublagem de material das costas e parte interna do foles fundo, forro 100% poliéster com espessura de 0,35mm e 372,5 g/m² na cor (pantone 19-3933 tpx). Zipper 8 com laudo com fadiga de pelo menos 5000. Ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal: com altura de 340mm, largura 290mm, fundo 130mm, foles corpo com fechamento através de zipper invertido número 6 na cor (pantone 18-1763 tpx) e dois cursores preto de número 6 na cor preto, com 480mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zipper na cor (pantone 19-3933 tpx), com o mesmo comprimento do zipper, com o foles zipper anterior com 30mm de largura por 480 mm de comprimento, foles zipper posterior com 72mm de largura por 480mm de comprimento, perfazendo um total de 130mm de largura. Foles inferior com aproximadamente 640mm de comprimento por 130mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100% poliéster formado de colmeia, tela aerada, com medidas de 150mm de largura por 150mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor (pantone 19-4010 tpx) com fechamento na parte superior em elástico de 25mm de largura de mesma cor, costurado dobrado com 12mm de cada lado, a 20mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila para suporte de um squeeze de aproximadamente 300ml. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpi, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo cometo. Costas: almofada, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 461 g/m

RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 15.292.367/0001-01 Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: Botão sortido 100 gramas o pacote contendo botões de varias cores, modelos e formatos, podendo variar de 11mm a 25mm, possui cores lisas e trabalhadas, com brilho e foscos.

Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praca Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 163/2021 b) Licitação Nº : 80/2021 c) Modalidade : Pregão d) Data Homologação : 23/02/2022 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SONDAgens, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, ENSAIO DE PERCOLAÇÃO E LEVANTAMENTO E DESCRIÇÃO DO PERFIL DE SOLO - CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAMBOARA-PR.

15.452.0060.2.020 - Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública 15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal

Fornecedor: JULIO EDUARDO KELTE CNPJ/CPF: 21.698.285/0001-56

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: 1 SONDAGEM E FUNDACOES PARA DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA DO SOLO; LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO CONFORME NBR 7.229; LEVANTAMENTO E DESCRIÇÃO DO PERFIL DO SONO

Valor Total Homologado - R\$ 8.300,00 ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praca Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 030/2022

Tabela com 2 colunas: P. M. TAMBOARA - PR e NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021 DO CONTRATO: 030/2022 DO OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

DO VALOR: R\$ 245,20 (Duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art.25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º; Lei Nº 8666/93. DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS: Próprios / Convênios

Tamboara - Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2022. Antônio Carlos Cauneto Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 291/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022. ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paranavai do Norte, realizou-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela designada pela Portaria nº 45/2022, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário do Noroeste no dia 08 de fevereiro de 2022, tendo como Presidente o Servidor Público Alison Felipe Leite de Souza e sua equipe de apoio, os servidores: Eliângela Dias de Oliveira, Giselle Regina Barros e Luciano de Souza Silva, com a devida autorização expedida pelo Sr. Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, para início da sessão de abertura do envelope de documentação de habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem, técnicos/auxiliares de enfermagem para atendimento de plantões em regime de 12 horas a serem realizados no pronto atendimento municipal de Paranavai do Norte, conforme o termo de referência e Edital de Credenciamento. Protocolaram os envelopes as empresas ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.740.375/0001-81 e AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22. Dando início aos trabalhos o Presidente declarou aberta a sessão e na sequência os envelopes das empresas foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de propostas que foram consideradas classificadas e na sequência abertos os envelopes de documentos de habilitação, que após procedida a análise dos documentos, foram consideradas ambas habilitadas e aptas para a contratação. Considerando o resultado acima foi definido em Ata que o objeto resultante da chamada pública será dividido igualmente entre as duas empresas habilitadas. A DIVISÃO SERÁ KUCALITARIA NO MÊS DE SEU CRONOGRAMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DEFINIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO NORTE - PR ATRAVÉS DE SUA GESTORA A DIRETORA EVELIN TANIKAWA CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE. O Presidente deu por encerrada a sessão e informou que o resultado será disponibilizado imediatamente no Portal do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praca Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 179/2021 b) Licitação Nº : 88/2021 c) Modalidade : Pregão d) Data Homologação : 23/02/2022 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA.

10.301.0074.2.035 - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035 - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035 - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal 10.302.0075.2.047 - Manut. Saúde Coletiva - TAXA PODER DE POLÍCIA 10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-46

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Descrição: 1 RETINOL + AMINOACIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL 10.000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG/G, POMADA OFTALMOLOGICA-0274918

Valor Total Homologado - R\$ 245,20 ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praca Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 029/2022

Tabela com 2 colunas: P. M. TAMBOARA - PR e JULIO EDUARDO KELTE

DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021 DO CONTRATO: 029/2022 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SONDAgens, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, ENSAIO DE PERCOLAÇÃO E LEVANTAMENTO E DESCRIÇÃO DO PERFIL DE SOLO - CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAMBOARA-PR

DO VALOR: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art.25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º; Lei Nº 8666/93. DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RECURSOS: Próprios / Convênios

Tamboara - Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2022. Antônio Carlos Cauneto Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2022 ASSUMULA: "Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0377/2017, de 16 de maio de 2017".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0377/2017, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 114 da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Art. 1º. - Conceder afastamento de 90 (noventa) dias das atividades por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, para o servidor efetivo, conforme discriminação:

Tabela com 4 colunas: Matrícula, Nome, Período aquisitivo, Período de Gozo. Matrícula: 251, Nome: FABIANA FREUSS, Período aquisitivo: 27/08/2015 a 26/08/2020, Período de Gozo: 02/02/2022 a 03/05/2022

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Av. Tanajura, 88 - CEP 87.780 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 www.paranadonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paradonorte.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 291/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 - CREDENCIAMENTO

Carlos Alberto Vizotto, prefeito municipal torna público a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe as Contratadas Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde LTDA inscrita no CNPJ 26.740.375/0001-81 no Valor total da contratação de R\$ 337.774,92 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ 33.458.003/0001-22 no Valor total da contratação de R\$ 337.774,92 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) cujo Objeto é o Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem para atendimento de plantões em regime de 12 horas a serem realizados no pronto atendimento municipal, conforme as especificações contidas no edital.

Paraná do Norte, 23 de Fevereiro de 2022. Carlos Alberto Vizotto Prefeito do Município



publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Conselho Municipal de Assistência Social São João do Caiuá - PR Rua Caetano Munhoz da Rocha, 55A, São João do Caiuá - PR. CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal nº 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (41) 3431-8000

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CEP: 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP: 87.990-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal nº 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (41) 3431-8000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça GiacomoMadaiozzo 234 - Centro Caixa Postal 011-Fone/Fax: (44) 3495-1221/3435-1222

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 01.589.918/0001-80 EDITAL N.º 3/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA CNPJ/MF Nº 01.589.918/0001-80 Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, CEP 87730-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000



## publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONCURSO PÚBLICO

Eu, EYDELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, AUTORIZO que se proceda a abertura de PROCESSO ADMISSÃO POR CONCURSO PÚBLICO destinado à contratação de pessoal, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para os cargos de ASSESSOR LEGISLATIVO e AGENTE ADMINISTRATIVO do Poder Legislativo, e designo a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada através da Portaria n° 09/2022, de 15/02/2022 para realizar os procedimentos referentes ao processo.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2022.

EYDELSON DA SILVA CANO  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (41) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87900-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
Edital de Abertura nº 01/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 09/2022, de 15 de fevereiro de 2022, TORNA PÚBLICO a realização de Concurso Público, destinado à contratação de pessoal em regime próprio nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para atender à necessidade do interesse público e formação de cadastro de reserva.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) e correio eletrônico [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br).
- O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2 deste Edital e tempo prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Legislativo Municipal.
- A convocação para as vagas informadas na Tabela 2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Legislativo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.
- As requisições e as atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo I deste Edital.
- Conteúdos programáticos das provas objetivas encontram-se no Anexo II deste Edital.
- Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br).

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

DATA	ETAPA OU ATIVIDADE
22/02/2022	Publicação do Edital
22/02/22 a 03/03/2022	Período de publicação com isenção da taxa de inscrição
07/03/2022	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
08 e 09/03/2022	Prazo para recurso Edital de Isenção
22/02/22 a 15/03/2022	Período de Inscrição
15/03/2022	Último dia para pagamento do boleto bancário
18/03/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.
21 a 22/03/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
27/03/2022	Data Provável da Prova Escrita
27/03/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://www.ippec.org.br">www.ippec.org.br</a>
28 a 29/03/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
04/04/2022	Publicação do resultado da prova escrita
05 a 06/04/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita
06/04/2022	Edital de Homologação final

## 3. DOS CARGOS

3.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), a vinculação base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são estabelecidos a seguir:

Cargo	CARGOS				Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
	Carga Horária	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vinc. Base (R\$)		
Assessor Legislativo	35h	01-CR	*	2.600,00	R\$ 70,00	Ensino médio
Agente Administrativo	35h	01-CR	*	1.500,00	R\$ 100,00	Ensino superior em qualquer área

\* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

3.2 A sigla "CR" significa Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surtimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo previsto no Anexo I deste Edital.

3.3. Em caso de ausência de inscrição, mediante a readequação da função de servidor aprovado em Concurso Público, devendo o(a) mesmo(a) ficar atestado às atribuições do ANEXO I do referido edital.

## 4. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em plena exercício dos direitos políticos;
- ter sido julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Câmara de Vereadores;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, e em fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sido sancionado pelo exercício de cargo público;
- ter sido aprovado no Concurso Público;
- atender às demais exigências contidas neste Edital;
- atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público da Câmara Municipal de Diamante do Norte/PR.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de outra diversa da indicada no Edital.
- O período para a realização das inscrições será o período estabelecido na Tabela 2.1 – Cronograma das Etapas, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br).
- Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
  - preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no concurso e submetê-lo neste Edital;
  - imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 3.1 a data estabelecida no cronograma deste Edital;
  - em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu;
  - O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário;
- Será permitida a realização de 2 (duas inscrições), uma para cada período, conforme Tabela abaixo:

2º PERÍODO (DOMÍNIO DE MANHÃ) 27/03/2022	2º PERÍODO (DOMÍNIO À TARDE) 27/03/2022
Agente Administrativo	Assessor Legislativo

- No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato no mesmo período de provas, será considerada a última inscrição realizada (com pagamento ou isenção) com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo resarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação das informações ou de qualquer natureza na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer hipótese, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo terá seu contrato rescindido, respeitando ao procedimento administrativo legal.
- O pagamento da taxa de inscrição será efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada na Tabela 2.1 - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.
- O candidato que, mediante hipótese, processar qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste Edital, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, não sendo ser anulação plena deste Concurso Público.
- Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- O IPPEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário disponível no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), no período estipulado para interposição de recurso, explicita na Tabela 2.1 - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

## 6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- As pessoas com deficiência possuem de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.249, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas superior a 5 (cinco).
- A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em qualidade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.249, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

## 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e a candidata lactante, o candidato deverá:

- Acessar o site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br);
- efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, através do site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br);
- Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) mediante o formulário preenchido e assinado, conforme Anexo IV deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
- O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressão referida ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo incluindo o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da inscrição.
- Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:
  - Anexo IV devidamente preenchido e assinado e
  - laudo médico;
- O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
- O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua inscrição.
- Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) em data disponível na Tabela 2.1 - Cronograma.
- O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD, poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), no período previsto na Tabela 2.1 - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.
- O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e a lista dos candidatos aprovados especiais para pessoas com deficiência.

## 6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com esta observação em sua classificação geral.

## 6.10 DA CANDIDATA LACTANTE:

- A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
  - Levar carimbo de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade;
  - Candidata que necessitar amamentar deverá levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, a vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou amizade com o candidato no local;
  - O acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
  - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.
  - O IPPEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
  - Não haverá devolução da cópia do certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
  - O IPPEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
  - O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) em data provável estabelecida na Tabela 2.1 - Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de

condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) no período estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.

## 7 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadCniÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da publicação do Edital de Inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou



